



Ata nº 186

Aos dias vinte e nove de abril de dois mil e catorze pelas vinte e uma horas reuniu-se no Auditório da junta de freguesia de Lourosa a assembleia geral ordinária da junta de freguesia de Lourosa para, em cumprimento com a convocatória, atempadamente, remetida a todos os seus membros acompanhada de uma cópia da ata da assembleia anterior e demais documentos que se anexam, apreciar e deliberar sobre a seguinte ordem de trabalhos:

- 1 – Intervenção do público;
- 2 – Leitura, discussão e aprovação da ata da assembleia anterior;
- 3 – Apresentação, discussão e votação das Contas da Gerência de 2013;
- 4 – Apresentação financeira do 1º trimestre de 2014 da autarquia;
- 5 – Outros assuntos de interesse para a freguesia.

Dando início à sessão, pelas vinte e uma horas e vinte minutos, o sr. presidente da mesa da assembleia, Sr. Vítor Manuel Prata de Oliveira, procedeu à leitura do ofício remetido pelo Sr. Joaquim de Sá Cardoso, do Partido do Centro Democrático Social – Partido Popular, (anexo I), onde justificou a sua ausência e descontentamento com a convocação da assembleia presente. Finda esta, o sr. presidente da mesa de assembleia procedeu à leitura da convocatória e ordem de trabalhos. Em cumprimento com o seu ponto primeiro, “Intervenção do Público” abriu inscrições, não tendo reunido nenhuma parte interessada em intervir, pelo que deu continuidade à ordem de trabalhos.

Neste seguimento, o Sr. João Nuno Monteiro Silva Sousa, do Partido Socialista, após autorização prévia do presidente da mesa de assembleia, apresentou junto deste órgão um voto de protesto pela irregularidade na convocação e entrega de documentação de suporte desta assembleia, por parte do executivo desta junta de freguesia, contrariando o número dois do artigo cinquenta e três da lei 75/2013, de 12 de setembro. Após esta intervenção, foi concedida pelo presidente da mesa de assembleia a palavra ao membro do executivo sr. Rui Carlos Silva Almeida, que esclareceu a assembleia, ter sido a convocatória efetuada dentro dos prazos legalmente previstos, através de via eletrónica. Uma vez terminado, o documento contendo o voto de protesto foi entregue junto da mesa de assembleia (anexo II).

Dando continuidade à ordem de trabalhos, o sr. presidente da mesa passou para o ponto dois “Leitura, discussão e aprovação da ata da assembleia anterior” e começou por referir, que uma vez que os elementos da assembleia tiveram acesso prévio à proposta de ata da sessão anterior, não havendo inconveniente entre os presentes, passariam de imediato a votação e aprovação da mesma. Assim, o sr. presidente da mesa passou à votação do documento supracitado, tendo sido aprovado por unanimidade dos presentes.

No âmbito do ponto terceiro da ordem de trabalhos: “Apresentação, discussão e votação das Contas da Gerência de 2013”, o sr. presidente da mesa deu a palavra ao sr. presidente da junta de freguesia, Sr. Armando Fontes Teixeira, que apresentou os diferentes documentos: Operações de Tesouraria, Fluxos de Caixa, Controlo Orçamental Receita e o Controlo Orçamental Despesa. Uma vez finalizada a apresentação, o presidente da mesa de assembleia, Sr. Vítor Manuel Prata de Oliveira, tomou a palavra e fazendo uso das suas funções deu oportunidade de inscrição. Para o efeito inscreveram-se o Sr. João Nuno Monteiro Silva Sousa, do Partido Socialista, que apresentou uma declaração de voto (anexo III), na que refere, entre outras coisas, a ausência de documentos conforme POCAL; ausência de assinaturas e carimbos do executivo da junta; bem como algumas incoerências relativas a diversas rúbricas. Chamou ainda atenção para os erros de cálculo patentes nos documentos financeiros apresentados que alteram significativamente o resultado líquido obtido no ano de 2013 e que transita para o ano de 2014. Finda esta intervenção, o sr. presidente da assembleia deu a palavra ao sr. presidente da junta de freguesia que referiu que os documentos apresentados são os necessários e que o relatório de contas apontam para um rigoroso controlo orçamental, bem como uma diminuição dos investimentos. Posto isto, o presidente da mesa de assembleia, procedeu à votação deste ponto da ordem de trabalhos, tendo sido aprovado por maioria, com sete votos a favor dos membros do Partido Social Democrático e cinco votos contra dos membros do Partido Socialista.

Relativamente ao quarto ponto da ordem de trabalhos “apresentação financeira do 1º trimestre de 2014 da autarquia”; o sr. presidente da mesa solicitou a intervenção do sr. presidente da junta de freguesia de Lourosa que fez a leitura do mesmo relatório. Uma vez finalizada a leitura devolveu a palavra ao presidente da mesa de assembleia, que deu a possibilidade de intervir aos diferentes elementos da assembleia. Com efeito, inscreveu-se o Sr. Virgílio Silva Ribeiro, do Partido Socialista, que falou do seu desagrado perante tal documento. Na base, encontra-se a ausência de documento como controlo orçamental da despesa, execução anual dos investimentos plurianuais e controlo orçamental de receita que

deveria (segundo este) ser acompanhada de memória descritiva. Finda a sua intervenção, devolveu a palavra à mesa de assembleia, que, por sua vez, deu à palavra ao executivo da junta de freguesia, representado pelo seu presidente, que referiu da obrigatoriedade da apresentação do documento no âmbito desta assembleia, bem como o acolhimento, com bom grado, das ações de melhorias sugeridas. Para terminar esse ponto da ordem de trabalhos, o presidente da mesa de assembleia informou os presentes que este ponto não carece de votação pelo que passaria imediatamente para o ponto cinco da convocatória.

No que concerne ao ponto cinco e último da ordem de trabalhos: "Outros assuntos de interesse para a freguesia" inscreveram-se o Sr. Licínio Oliveira Alves, a Sr^a Celeste Pereira Espírito Santo, o Sr. João Nuno Monteiro Silva Sousa e o Sr. Januário Tiago Fontes Sá. Após apuramento das inscrições, o Sr. presidente da mesa deu a palavra em primeiro lugar ao atrás referido Sr. Licínio Oliveira Alves, que apresentou através de documentos fotográficos em anexo diversos vestígios de lixo junto da ETAR situada na Zona Industrial do Casalinho e que ficou a descoberto após limpeza de terreno vizinho. De seguida, fez saber que foi publicado no semanário Terras da Feira a moção apresentada pelo PSD na última assembleia, não sendo contudo coincidente com o que foi realmente apresentado, contrariando, claramente, o que se encontra previsto no n.º 2 artigo 36 da lei 75/2013, de 12 de setembro, relativo a nota de imprensa. Já a deputada do Partido Socialista, Sr^a Celeste Pereira Espírito Santo, questionou diretamente o Sr. presidente da junta de freguesia acerca da limpeza urbana nas ruas do Casalinho, Travessa da Ribeira, Travessa da Rua Nova do Aldeiro e na Travessa dos Malmequeres. O Sr. João Nuno Monteiro Silva Sousa, por sua vez, manifestou com desagrado, a ausência do relatório do terceiro e quarto trimestre do ano anterior e informou, ainda, da necessidade de publicação dos documentos relativos às atas das assembleias e aos documentos financeiros dos últimos anos, em sítio eletrónico, situação, que segundo ele, deveria ser corrigida rapidamente para estar concordante com o número 2 do artigo 79 da lei 73/2013 de 3 de setembro. Por último, o Sr. Januário Tiago Fontes Sá do Partido Social Democrático solicitou junto do executivo ponto de situação relativos às obras da igreja e previsão sobre intervenção no largo da igreja, bem com ponto de situação das obras das pedreiras. Falou ainda, sobre alguns problemas de postura e fluxo de trânsito que deveriam ser analisados e corrigidos (nomeadamente na Rua dos Malmequeres), bem como da necessidade de terminar o acesso do eixo da cortiça à Zona Industrial do Casalinho. Para finalizar, referiu com lamento, acerca da perda de qualidade de algumas intervenções, atropelando, segundo este, o funcionamento da assembleia de freguesia.

Antes de dar o uso da palavra ao presidente da junta de freguesia, o presidente da mesa de assembleia, citando o artigo 34º, do regimento da assembleia de freguesia, mencionou o enquadramento das intervenções das diferentes partes interessadas numa assembleia. Finda a citação, deu a palavra ao sr. presidente da junta, que informou os presentes sobre a denúncia feita junto dos órgãos tutelares relativamente às descargas ilegais junto da ETAR. Relembrou também aos presentes que a rede de saneamento básico não está presente em apenas cinco por cento do concelho, pelo que a sua extensão melhoraria a qualidade do território. Relativamente à questão levantada pela Srª Celeste Pereira Espírito Santo, registou os factos relatados e mencionou que apesar de não ter nenhuma obrigatoriedade em relação à limpeza dos matos privados poderia falar com os proprietários, desde que soubesse o nome dos mesmos. Relativamente à questão colocada pelo Sr. João Nuno Monteiro Silva Sousa, começou por questionar os conhecimentos deste membro do Partido Socialista, perguntando se este era algum jurista. Informou a assembleia que desconhecia sobre a obrigatoriedade legal, pelo que procurará estar atento e diligenciar as atualizações necessárias para o bom e regular funcionamento cumprindo em rigor, o estabelecido pela lei. Por fim, relativamente às questões levantadas pelo sr. Januário Tiago Fontes Sá, o sr. Armando Fontes Teixeira informou que as obras da igreja se encontram em acabamento final, tendo havido intervenção da junta de freguesia no muro exterior contíguo ao cemitério, bem como outros pequenos arranjos. Relativamente às pedreiras, informou que existe uma comissão de acompanhamento destas obras. Salientou a grandeza e importância da obra e refere que o cumprimento do prazo final da obra está previsto para Maio, embora haja um ligeiro atraso de 4 meses. A este propósito, informou os presentes da possibilidade da cedência de um terreno que poderia tornar o alargamento do parque para um total de cento e trinta mil metros quadrados de zona verde, devidamente equipados. Para finalizar esta questão, informou da existência do projeto “Você está aqui”, que visa a implementação e regularização de postura de trânsito, com devidas aprovações pela assembleia de freguesia e na qual se encontram previstas as diversas alterações sugeridas. Relativamente ao acesso da zona industrial à via estruturante, o sr. presidente da junta de freguesia informou que houve um apelo junto do vereador da câmara municipal para tentar regularizar esta situação com a maior brevidade possível.

Uma vez finalizada a sua intervenção devolveu a palavra ao presidente da mesa de assembleia. O membro do Partido Socialista, o Sr. João Nuno Monteiro Silva Sousa, pediu à mesa da assembleia uso do direito de defesa previsto no regimento de assembleia de freguesia, tendo o presidente da mesa concedido a palavra. O Sr. João Nuno Monteiro da Silva e Sousa em

defesa das acusações do Sr. Januário Tiago Fontes Sá mencionou que “Com mais ou menos sapiência todos nós disponibilizamos o nosso tempo em prol da freguesia de Lourosa. Também é uma das competências da assembleia de freguesia, acompanhar e fiscalizar a atividade da junta de freguesia – alínea i) do número 2 do artigo 9 da lei 75/2013 de 12 de setembro. Aliás as palavras que o sr. deputado proferiu não são em nada coincidentes com a o ato de aprovação das contas, dado que apresentam erros.”. Em relação às acusações proferidas pelo sr. presidente da junta de freguesia, o membro do Partido Socialista mencionou que “apraz-nos saber que vai estudar as questões levantadas, contudo entristece-nos saber que desconhece a legislação. Como deve saber um cidadão não se pode desculpar com o desconhecimento da lei”. Finda a intervenção, o presidente da assembleia de freguesia deu o mesmo direito de defesa ao acima enunciado, Sr. Januário Tiago Fontes Sá que assume a sua intervenção com consciência, em defesa dos lourosenses e não contra ninguém em particular.

Uma vez terminada a ordem de trabalhos, o presidente da mesa de assembleia, Sr. Vítor Manuel Prata de Oliveira, informou todos os presentes sobre a existência de um “Apelo em defesa da escola pública” que poderia ser subscrito por quem quisesse, fazendo usos da sua liberdade pessoal (anexo IV).

Não havendo mais nenhum assunto para discussão nem nenhuma intervenção agendada, o sr. presidente da mesa deu por encerrada a sessão da assembleia pelas vinte e duas horas e quarenta e cinco minutos.

O presidente da assembleia de freguesia de Lourosa

